



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 496 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 10

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para a Prestação de serviços de pensão ou hotel para hospedagem de pacientes do município de Fátima do Sul - MS, que estão em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos - SP, de acordo com as especificações no Anexo I deste Edital; e, conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 30/08/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitação@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 17 de agosto de 2021.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 016/2021, que versa sobre o FORNECIMENTO DE DIVERSAS MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa MADEIRAS ASSUNÇÃO ME, venceu os itens 01, 02, 03 e 04 totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 40.055,00 (quarenta mil e cinquenta e cinco reais).

Fátima do Sul - MS, 16 de agosto de 2021.
ROBERTA DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, que versa sobre o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de cestas básicas a ser distribuídas para as famílias carentes e assistidas pelo CRAS do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações do Anexo I do edital, resultou no seguinte: a empresa IVANI FERREIRA ME venceu com um valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Fátima do Sul - MS, 20 de julho de 2021.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 039/2021 referente ao Pregão nº. 017/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de cestas básicas a ser distribuídas para as famílias carentes e assistidas pelo CRAS do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações do Anexo I do edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório em nome da empresa IVANI FERREIRA ME no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 20 de julho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 051/2021 referente a Carta Convite nº. 016/2021, que tem como objeto o fornecimento de Diversas Madeiras para manutenção de pontes e prédios públicos localizados no município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa MADEIRAS ASSUNÇÃO LTDA ME, no valor total de R\$ 40.055,00 (quarenta mil e cinquenta e cinco reais).

Fátima do Sul, MS, em 17 de agosto de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 226/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para tratamento de Saúde ac servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11.08.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 226/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ALAIDE FERREIRA PISANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07 DIAS	SIM	08.07.2021 A 14.07.2021
CAROLINE SIMÕES DA COSTA	RECEPCIONISTA	09 DIAS	NÃO	08.07.2021 A 16.07.2021
CAROLINE SIMÕES DA COSTA	RECEPCIONISTA	05 DIAS	SIM	17.07.2021 A 21.07.2021
CICERO VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	08 DIAS	NÃO	17.07.2021 A 24.07.2021
FLORACI SALES BASÍLIO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30 DIAS	SIM	09.07.2021 A 07.08.2021
IVANILDE APARECIDA ROCHA DA SILVA	TELEFONISTA	08 DIAS	NÃO	17.07.2021 A 24.07.2021
JEAN IVO DA SILVA	RECEPCIONISTA	09 DIAS	NÃO	08.07.2021 A 16.07.2021
MARILENE ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11 DIAS	NÃO	06.07.2021 A 16.07.2021
MAURICIO ALVES FEITOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	08 DIAS	NÃO	01.07.2021 A 08.07.2021
NADIA MENEZES MACHADO	SERVENTE	10 DIAS	NÃO	16.07.2021 A 25.07.2021
NATAL JOSÉ SABINO	ASSESSOR DE SECRETARIA	06 DIAS	NÃO	19.07.2021 A 24.07.2021
TATIANE VIANA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	16.07.2021 A 25.07.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº. 226/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CIMAR DOROTHÉIA MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	SIM	02.07.2021 A 31.07.2021
ELAINE SANCHES DE MOURA	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	45 DIAS	NÃO	14.07.2021 A 27.08.2021
HIERONIDES ANTONIA GIRALDELLI SILVA	AGENTE SOCIAL I	07 DIAS	NÃO	19.07.2021 A 25.07.2021
JEAN IVO DA SILVA	RECEPCIONISTA	10 DIAS	SIM	23.07.2021 A 26.07.2021
JESSICA SILVA GUERRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10 DIAS	SIM	22.07.2021 A 31.07.2021
JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	07 DIAS	NÃO	19.07.2021 A 25.07.2021
JOSILEY DA COSTA LUCENA SABINO	ENFERMEIRO DO ESF	08 DIAS	NÃO	14.07.2021 A 23.07.2021
LUCIMARA CAETANO DE SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	60 DIAS	NÃO	14.07.2021 A 11.09.2021
LUIZ FLÁVIO GOMES CARVALHEIRO	PROFESSOR	90 DIAS	NÃO	14.07.2021 A 11.10.2021
MARIA APARECIDA A. DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	60 DIAS	SIM	12.07.2021 A 09.09.2021
RONER PORTO DA SILVA	VIGIA	06 DIAS	NÃO	15.07.2021 A 20.07.2021
VANIR DE SOUZA PEREIRA	SERVENTE	05 DIAS	NÃO	26.07.2021 A 30.07.2021
WAGNA MESSIAS PEREIRA	DIRETOR DO CORAL MUNICIPAL	15 DIAS	NÃO	22.07.2021 A 05.08.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000096/21 de 5 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 270.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
--	-----------

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**270.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****11.02.10.301.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - :**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
--------------------------------------	-----------

11.02.10.302.0017.2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLE

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	40.000,00
---	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

11.02.10.302.0017.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FAEC SIA - MAMOGRA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

11.02.10.305.0019.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
--	-----------

11.02.10.301.0020.2.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GER

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---	-----------

11.02.10.305.0019.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
--	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
---	-----------

11.02.10.301.0016.2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃ

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 15.000,00

TOTAL REDUZIDO: 270.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 5 de Julho de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000097/21 de 5 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 279.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO P

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	211.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0009.2.020 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.009 - PAVIMENTAÇÃO,RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM V

4.4.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

279.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	4.000,00
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	4.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000,00

08.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingencia	60.000,00
--	-----------

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0009.2.020 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01.17.512.0036.1.022 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 3.000,00

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO**13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO****13.01.20.605.0031.1.017 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

13.01.22.662.0033.2.094 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS E ARTIGOS DE CONCRETO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 22.000,00

14 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA**14.01 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA****14.01.04.122.0034.2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

TOTAL REDUZIDO: 279.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 5 de Julho de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000098/21 de 5 de Julho de 2021**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 8.000,00 (oito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 8.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****12.02.08.244.0025.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO/CRAS**

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita 8.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****12.02.08.243.0024.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

12.02.08.244.0023.2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

TOTAL REDUZIDO: 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 5 de Julho de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000099/21 de 5 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 205.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.365.0006.2.036 - Gestão do FUNDEB 30% ou 40% (CRECHE)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 205.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.361.0012.2.031 - Gestão do FUNDEB 70% ou 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00

TOTAL REDUZIDO: 205.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 5 de Julho de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000100/21 de 5 de Julho de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 134.015,18 (cento e trinta e quatro mil quinze reais e dezoito centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001296/21 de 2 de Março de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 134.015,18 para atender reforço de dotações como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.13.392.0010.2.110 - Manutenção e Operacionalização da Lei Aldir Blanc

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 134.015,18

TOTAL SUPLEMENTADO: 134.015,18

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 5 de Julho de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal